




ENC: Plano de Gestão Anual (PGA) 2026 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Sex, 26/12/2025 17:19

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 2 anexos (272 KB)

SEI_0140435_Oficio_DP_1599 2025 DP ANA.pdf; Oficio_DP_0140435.html;

De: Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 10:40

Para: Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Plano de Gestão Anual (PGA) 2026 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

De: ANA/Divisão de Protocolo e Expedição - ANA <expedicao@ana.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de dezembro de 2025 07:49

Para: Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>

Assunto: Plano de Gestão Anual (PGA) 2026 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

[You don't often get email from expedicao@ana.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado

Encaminho o Ofício nº 1599/2025/DP-ANA-SEI (SEI 0140435).

Solicito a gentileza de responder este e-mail confirmando o recebimento do documento anexo.

Aviso: Este documento não terá o seu correspondente enviado em papel.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo e Expedição - DPROE/CEDOC/SGE

OFÍCIO DP Nº 1599/2025/DP-ANA-SEI

Documento nº SEI 0140435

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado
Senado Federal - Anexo 2, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10
70067-901 – Brasília–DF
sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Assunto: Plano de Gestão Anual (PGA) 2026 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Referência: 02501.008317/2025-35.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, informo que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, em atendimento ao disposto no § 3º, do art. 18, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, aprovou o Plano de Gestão Anual (PGA) 2026, o qual consolida as diretrizes estratégicas, os objetivos, as metas e as iniciativas prioritárias da Agência para o exercício de 2026, em alinhamento com o Plano Estratégico Institucional (PEI) vigente e com as atribuições e competências legais bem como com a implementação de políticas públicas sob responsabilidade da ANA, especialmente aquelas relacionadas à gestão de recursos hídricos, à segurança de barragens e à ao estabelecimento de referências nacionais para a prestação dos serviços de saneamento básico.

2. O PGA 2026 encontra-se disponível, em formato digital, no seguinte endereço : <https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamentoestrategico/planos-de-gestao-Anual>.

3. Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
Diretora-Presidente da
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Sánchez da Cruz Rios, Diretora-Presidente**, em 23/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140435** e o código CRC **0DF52F31**.

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço do [protocolo eletrônico](#) disponibilizado no endereço <https://www.gov.br/ana> Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, Brasília, DF, CEP 70610-200 – telefone (61) 2109-5400– e-mail: dproe@ana.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02501.008317/2025-35

SEI nº 0140435

PGA

2026

Plano de Gestão Anual

República Federativa do Brasil

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

WALDEZ GÓES

Ministro de Estado

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

Diretora Presidente

ANA CAROLINA ARGOLO NASCIMENTO DE CASTRO

Diretora

LARISSA OLIVEIRA RÊGO

Diretora

CRISTIANE COLLET BATTISTON

Diretora

LEONARDO GÓES SILVA

Diretor

Chefes das Unidades Organizacionais

CLAUDIA DE ARAUJO G. KATTAR

Chefe de Gabinete da Diretora-Presidente

MATEUS MONTEIRO DE ABREU

Secretário Executivo

DAVI PEREIRA ALVES

Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Auditor - Chefe

RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE

Ouvidor - Geral

IVJA NEVES RABELO MACHADO

Corregedora - Geral

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

Assessor Especial de Governança

GUSTAVO CUNHA GARCIA

Assessor Especial de Qualidade Regulatória

GISELA DAMM FORATTINI

Assessora Especial Internacional

FILIPPE PASSOS MARQUES

Assessor Especial de Comunicação Social

FAGNER MOREIRA LIMA

Assessor Especial de Assuntos
Parlamentares

NAZARENO MARQUES DE ARAÚJO

Superintendente de Planos, Programas e
Projetos

VIVIANE DOS SANTOS BRANDÃO

Superintendente de Fiscalização

JOAQUIM GUEDES CORRÊA G. FILHO

Superintendente de Operações e Eventos
Críticos

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema
Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos e às Agências Infranacionais de
Regulação do Saneamento Básico

MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR

Superintendente de Tecnologia da
Informação

ANA PAULA FIOREZE

Superintendente de Estudos Hídricos e
Socioeconômicos

ALEXANDRE ANDERÁOS

Superintendente de Regulação de
Saneamento Básico Substituto

ROBERTO BRUNO MOREIRA REBOUÇAS

Superintendente de Regulação de Serviços
Hídricos e Segurança de Barragens

LUÍS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças
e Gestão de Pessoas

MARCO JOSÉ MELO NEVES

Superintendente de Regulação de Usos de
Recursos Hídricos

MARCELO JORGE MEDEIROS

Superintendente de Gestão da Rede
Hidrometeorológica

Equipe de Elaboração

GUSTAVO MACHADO DE FREITAS

Assessor Especial de Governança

FRANCISCO DE ASSIS SOBRAL

Coordenador de Gestão Estratégica, Riscos e Apoio à Governança interino

CLAUDIA FERNANDA DAS NEVES OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão Orçamentária

TIAGO SOUZA REIS DA FONSECA

Coordenador de Orçamento e Finanças

GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS GOMES SOARES

Técnica Administrativa

EDNARDO MARTINS TOLEDO

Técnico Administrativo

RAQUEL VIEIRA DE AMARAL

Técnica Administrativa

ROBERTA FREIRE LIMA REICHERT

Analista Superior

GABRIEL ALENCAR BARBOSA

Consultor de Projetos

EMMANUEL RODRIGO DA ROCHA MOREIRA

Consultor de Governança

TATIANE DA SILVA ALEMAR

Assistente

DANIELLE CÉZAR DE MELLO ROCHA

Assistente

JULLIANA HOLANDA BARBOSA

Assistente

CLAUDIA COELHO DE ARAUJO

Assistente

Sumário

Mensagem da Diretoria	6
Apresentação	7
A Agência	8
Estrutura Organizacional	9
Cenários, Desafios e Resultados	10
Plano de Gestão Anual (PGA)	15
Mapa Estratégico	16
Cadeia de Valor	17
Macroprocessos	18
Agenda Regulatória 2025-2026	19
Objetivos Estratégicos.....	22
1– Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas	22
2– Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da regulação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores.....	22
3– Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada ...	23
4 – Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira.....	24
5 – Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações	24
6 – Fortalecer a imagem institucional da ANA gerando confiança e credibilidade	25
7 – Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital.....	26
8 – Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA.....	26
9 – Promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e inovação	26
10 – Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias	27
11 – Contribuir para a sustentabilidade financeira de infraestruturas hídricas	27
12 – Fortalecer o SINGREH considerando as diversidades regionais	28
13 – Aprimorar o modelo de regulação com vistas à qualidade e segurança dos serviços	29
14 – Promover a gestão e regulação de recursos hídricos, segurança de barragens e a harmonização regulatória para o setor de saneamento básico	29

15 – Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade	30
16 – Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados.....	30
17 – Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho	31
18 – Executar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias	31
19 – Promover a contínua melhoria no ambiente organizacional	31
20 – Implantar a gestão estratégica de pessoas	32
Monitoramento e avaliação do PGA 2026	33
Orçamento estimado	34
Glossário	36
Siglas	39
ANEXO I – Lista de Processos e Operações Continuadas (POC).....	43

Mensagem da Diretoria

O ano de 2025 foi marcado por importantes desafios, especialmente no campo orçamentário. A limitação de recursos exigiu da instituição ainda mais planejamento, eficiência e capacidade de otimização dos recursos empregados na execução das ações. Mesmo diante de um cenário restritivo, a dedicação e o comprometimento das equipes permitiram manter o foco nos resultados essenciais, demonstrando a resiliência e a capacidade de adaptação que têm caracterizado a trajetória da ANA. Esse contexto reforça a importância de uma gestão responsável e inovadora, capaz de fazer mais e melhor com os recursos disponíveis.

Outro ponto de destaque foi a renovação de parte da Diretoria, com a posse dos novos diretores. A nova composição trouxe outras perspectivas, energia e alinhamento com as demandas contemporâneas do setor, e fortaleceu o compromisso institucional com a transparência, a governança e o aprimoramento contínuo da Agência. Essa transição reafirma o papel da Diretoria como agente de integração e liderança, e o compromisso com a continuidade das políticas públicas, com o fortalecimento das entregas e com a valorização das equipes que sustentam o trabalho cotidiano da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

O próximo ano, 2026, representa um marco estratégico, pois será o último ciclo de vigência do atual Plano Estratégico Institucional (PEI). Esse momento exige o empenho coletivo dos servidores e colaboradores para consolidar os resultados planejados, avaliar os avanços obtidos e preparar as bases para o novo ciclo de planejamento. Cada ação executada, cada meta alcançada e cada melhoria implementada irão contribuir para a consolidação de uma instituição ainda mais sólida, moderna e orientada à geração de valor público. O comprometimento de todos será essencial para que a ANA continue exercendo seu papel com excelência e credibilidade perante a sociedade.

Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Apresentação

O Plano de Gestão Anual (PGA) é o instrumento de planejamento e monitoramento das ações institucionais e deve ser instituído em conformidade com a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que estabelece diretrizes para a gestão e a organização das agências reguladoras, dentre outros elementos.

O PGA traduz os compromissos estratégicos da ANA, definidos no Plano Plurianual (PPA) e nos planos setoriais, em objetivos, metas e iniciativas estratégicas, assegurando coerência entre o Plano Estratégico Institucional e a execução das atividades anuais. Sua finalidade é orientar a gestão institucional para o alcance de resultados efetivos e para a entrega de valor à sociedade. As funções do PGA incluem a organização e a priorização de ações que serão realizadas no exercício, alinhadas às políticas públicas sob responsabilidade da ANA, além de orientar o monitoramento do desempenho das metas e dos indicadores, permitindo a correção de rumos e a melhoria da execução das atividades.

Outra função de extrema importância relacionada ao PGA é a promoção da articulação entre as unidades organizacionais, de modo que todos os esforços estejam direcionados para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma transparente aos agentes públicos e à sociedade. A prática dessa articulação, promovida pela elaboração e gestão do PGA, é um dos principais instrumentos de fortalecimento da governança.

A elaboração do PGA consiste num processo colaborativo que envolve todas as áreas da ANA e sua construção tem como base a análise do contexto estratégico e os resultados do ciclo anterior, o que permite identificar prioridades, riscos e oportunidades de melhoria. A partir disso são estabelecidos as metas anuais, os responsáveis, os prazos e os indicadores de desempenho, de modo a garantir clareza e mensurabilidade às ações propostas. Ao definir metas claras, responsabilidades e indicadores de desempenho, o PGA promove transparência, responsabilidade e alinhamento organizacional, pilares fundamentais da boa governança.

O Plano de Gestão Anual deve ser utilizado como referência permanente de gestão, servindo de guia para o planejamento das unidades organizacionais, para a realização das programações orçamentárias e para a tomada de decisões, de forma que as áreas gestoras e equipes técnicas utilizem-no em seu cotidiano. O acompanhamento sistemático dos resultados previstos no PGA é realizado por meio de relatórios periódicos e painéis de monitoramento que permitem avaliar o progresso das metas e identificar necessidades de ajustes.

O sucesso do Plano de Gestão Anual depende do engajamento de toda a instituição. Cada servidor, gestor e colaborador tem papel fundamental na execução das ações e na busca pelos resultados pactuados. Mais que um documento formal, o PGA representa um compromisso coletivo com a boa governança, a transparência e a entrega de valor público. É o instrumento que traduz a missão institucional em resultados concretos para a sociedade e sua efetividade só é alcançada quando todos compartilham desse propósito.

A Agência

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA foi criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 10.639, de 1º de março de 2021. A ANA está vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

A atuação da ANA obedece aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH e da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, e é desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SINGREH, cabendo-lhe ainda as atribuições constantes da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Sua finalidade é implementar, no âmbito de suas competências, a PNRH (Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997), regular e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de irrigação e adução de água bruta (Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009), organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Segurança de Barragens em conformidade com a PNSB (Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010) e instituir normas de referência para a regulação de serviços públicos de saneamento básico (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020).

A ANA regula o acesso e o uso dos recursos hídricos de domínio da União, que são os que fazem fronteiras com outros países ou passam por mais de um estado, como, por exemplo, o rio São Francisco. A Agência também regula os serviços públicos de irrigação (se em regime de concessão) e adução de água bruta. Além disso, emite normas e fiscaliza o seu cumprimento, em especial as outorgas, bem como fiscaliza a segurança de barragens por ela outorgadas.

Outra responsabilidade da Agência consiste no acompanhamento da situação dos recursos hídricos do Brasil por meio da coordenação da Rede Hidrometeorológica Nacional que capta, com o apoio dos estados e outros parceiros, informações como nível, vazão e sedimentos dos rios ou quantidade de chuvas.

Cabe destacar que, com o novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026, de 2020), foi atribuída à ANA competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento.



Figura 1: Sede da ANA em Brasília-DF

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ANA é o alicerce que sustenta sua governança e assegura a coerência entre as funções estratégicas, táticas e operacionais. Ela foi concebida para garantir que as competências institucionais sejam exercidas de forma integrada, colaborativa e orientada a resultados, refletindo os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade que norteiam a administração pública. A estrutura também expressa um arranjo que potencializa o capital intelectual da ANA, ao reunir competências técnicas, conhecimento e experiência institucional necessários para a concretização dos resultados estabelecidos no PGA.

No topo da estrutura organizacional da Agência encontra-se a Diretoria Colegiada, responsável pelo direcionamento estratégico, sendo formada por cinco diretorias que supervisionam as unidades vinculadas que atuam no nível estratégico e tático, desempenhando atividades finalísticas, de controle, gestão e assessoramento. Em conjunto com as demais dimensões da estrutura organizacional (gerências executivas, coordenações gerais, coordenações e divisões) e sob as diretrizes definidas pela Diretoria Colegiada, essas unidades são responsáveis pela execução de ações e iniciativas que garantem o cumprimento dos objetivos estratégicos e da missão da ANA.

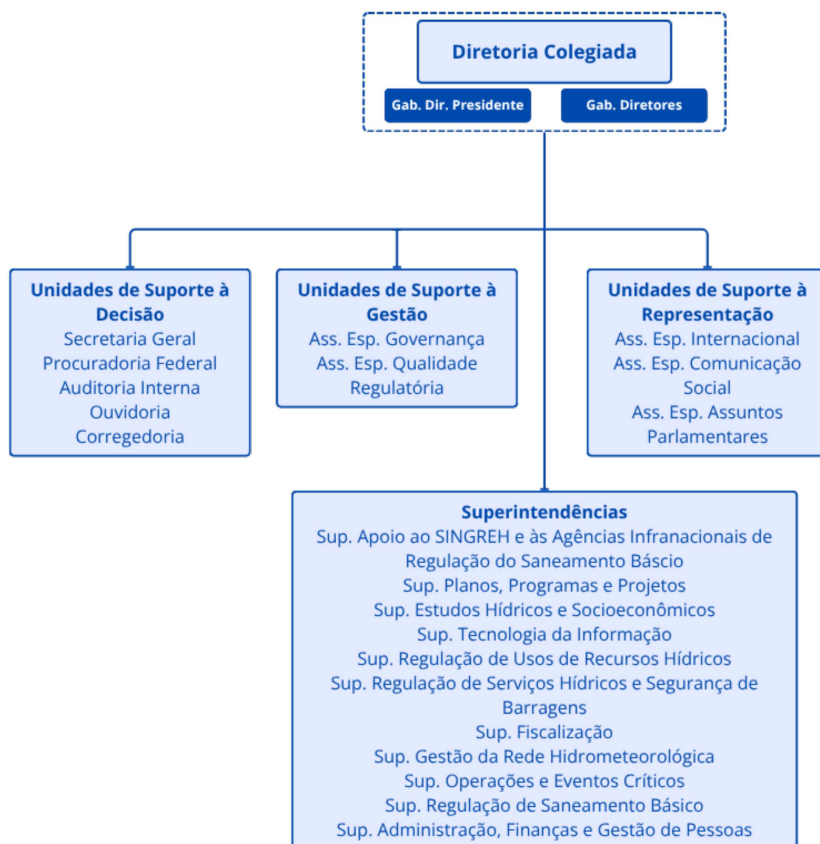


Figura 2: Organograma da ANA

Cenários, Desafios e Resultados

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico irá iniciar o último ano do seu atual ciclo de Planejamento Estratégico com o PGA 2026. O PGA tem como principal função o detalhamento das ações, metas e iniciativas que a ANA planeja realizar em 2026 para alcançar os seus objetivos estratégicos. Diante dos desafios naturais da atividade regulatória, a Agência deverá concentrar ainda mais esforços para projetar um futuro de inovação, sustentabilidade e compromisso com a segurança hídrica e o saneamento básico do país.

O Brasil desempenha um papel estratégico no enfrentamento da mudança climática e na gestão sustentável da água. Com seu potencial hídrico e ambiental, tem condições únicas para liderar ações de sustentabilidade e assim valorizar seus recursos naturais e contribuir decisivamente para o combate à crise climática e para a segurança hídrica do planeta. Por essa razão, torna-se mais importante a realização de um monitoramento hidrometeorológico mais robusto e inteligente, com cobertura ampliada para que essa atividade seja realizada sem lacunas.



Figura 3: Estação Hidrometeorológica da Usina do Gasômetro – Porto Alegre-RS

Em razão disso, no ano de 2025, a ANA participou de forma relevante em diversos eventos realizados para discussão dos impactos da mudança do clima sobre a água e na apresentação de estudos de cenários futuros para a definição de estratégias de adaptação e gestão do risco climático. A atuação da Agência também ocorreu no sentido de levantar as prioridades para adaptação climática, tendo como base o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima e sua relação com planos de recursos hídricos. Em outros eventos a Agência abordou os impactos da mudança climática na oferta e demanda de água e na ocorrência de extremos hidrológicos (secas e inundações) e como esse cenário ameaça a segurança hídrica nas diferentes regiões e setores usuários de recursos hídricos.

Nesse aspecto destacam-se outras ações estratégicas referentes à questão do clima como o Monitor de Secas, o estudo Impacto da Mudança Climática nos Recursos Hídricos do Brasil e o Programa Produtor de Água. As capacitações em gestão de recursos hídricos também tiveram papel relevante, com destaque para o ProfÁgua, que completou dez anos com a disponibilização de 532 oportunidades distribuídas nas 26 universidades públicas da Rede ProfÁgua, espalhadas pelo Distrito Federal e por 25 estados.

A manutenção da Rede Hidrometeorológica Nacional constitui outro grande desafio frente à mudança climática, pois essa condição impõe um aumento do monitoramento, que deve ter representatividade e qualidade para subsidiar uma tomada de decisão em tempo real.

A Agência também tem atuado para garantir que sistemas hídricos ofereçam maior resiliência diante da ocorrência de eventos extremos de seca. Em 2025 o acompanhamento dos resultados decorrentes da publicação de resoluções, que tratam das regras operativas de dois grandes sistemas hídricos do país, demonstrou evolução. Após atendimento aos normativos da ANA, com relação às restrições de vazão, os reservatórios das bacias do rio Grande e do Paranaíba apresentaram uma recuperação de armazenamento. Cada resolução foi elaborada a partir do diálogo entre os diversos agentes relacionados à gestão dos recursos hídricos, buscando previsibilidade para a operação dos reservatórios.

No que tange à segurança de barragens, a ANA publicou a Resolução nº 265/2025 onde foram definidos novos critérios de classificação de barragens reguladas pela autarquia, ou seja, aquelas que acumulam águas em terrenos de domínio da União, sem geração hidrelétrica. A alteração nos critérios ocorreu para aperfeiçoar a gestão da segurança das barragens reguladas e fiscalizadas pela ANA. A mudança visa atender os novos padrões de risco estabelecidos pela sociedade brasileira, em conformidade com o disposto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.



Figura 4: Barragem do Descoberto (DF/GO)

No ano de 2025 a primeira embarcação nacional projetada especialmente para o monitoramento das águas na bacia Amazônica entrou em operação. A Uira (nome de batismo da embarcação) simboliza a consolidação de uma parceria inédita entre a ANA, o Serviço Geológico do Brasil e a Marinha do Brasil, que uniram ciência, tecnologia e soberania em prol da gestão dos recursos hídricos. A Uira está equipada com instrumentação hidrológica de última geração, permitindo medições de vazão, qualidade da água e transporte de sedimentos, informações essenciais para prever cheias e estiagens, compreender o comportamento dos cursos d'água e subsidiar a gestão integrada dos recursos hídricos.



Figura 5: Embarcação de apoio fluvial Uira atracada no Mirante Lúcia Almeida, Manaus-AM

Mantendo ainda o foco no principal desafio da Agência para os próximos anos, que é o monitoramento dos recursos hídricos, a ANA assinou um memorando de entendimento com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a Aliança para Adaptação Global da Água (AGWA na sigla em inglês) para implementação da ferramenta internacional *Water Resilience Tracker* (WRT) no Brasil. Nosso país foi o primeiro a aplicar de forma completa o *Water Resilience Tracker*, instrumento desenvolvido para avaliar a coerência entre políticas climáticas e hídricas. A metodologia analisou oito planos nacionais, entre os quais o Plano Nacional de Recursos Hídricos e o Plano Nacional de Saneamento Básico, a partir de 153 critérios distribuídos em quatro dimensões: integração água-clima, governança, conexões setoriais e financiamento climático. A segunda fase do projeto prevê a expansão do WRT para o nível de bacias hidrográficas, conectando estratégias nacionais à implementação local e mobilizando novas parcerias e fontes de financiamento.

No ano em que Marco Legal do Saneamento Básico completou 5 anos a ANA aprovou a Norma de Referência nº 11/2024 (NR 11), que trata sobre as condições

gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Norma de Referência aborda diretrizes para padronizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no país, de modo que eles sejam exercidos pelas entidades reguladoras infranacionais (ERIs) de forma homogênea. A publicação é resultado de consulta pública que colheu subsídios da sociedade e dos gestores envolvidos no assunto para o aprimoramento da norma. A iniciativa surgiu após a ANA ter identificado que as ERIs já possuíam normativos sobre as condições gerais da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mas com regulamentos heterogêneos.

Outra ação importante na área de saneamento básico foi a publicação do Manual Orientativo sobre a Norma de Referência nº 8 da ANA. O Manual foi elaborado com o objetivo de apresentar as diretrizes para o alcance das metas dos indicadores da universalização, além de aspectos da regulação, com a descrição dos indicadores e prazos para adoção da NR 8. Outro intuito da publicação é facilitar o entendimento e a aplicação da NR em questão, que visa a contribuir para a universalização do acesso ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário em todo o Brasil.

Em 2025 a ANA marcou a sua participação na 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP30 com a abordagens de temas como segurança hídrica e resiliência climática e o fortalecimento da governança hídrica. O alerta transmitido pela Agência durante o evento enfatizou o risco de redução significativa da disponibilidade hídrica no Brasil e defendeu o fortalecimento da infraestrutura de monitoramento hidrológico e da governança como estratégias essenciais frente à emergência climática.



Figura 6: Entrada do pavilhão da COP30, Belém-PA

O contexto do Orçamento Geral da União, marcado por restrições e contingenciamentos e disputas por recursos entre múltiplas áreas prioritárias, acaba sendo um dos grandes desafios para 2026. A escassez de recursos impõe

maior desafio à continuidade de programas essenciais e ao alcance das ações. O desafio orçamentário torna indispensável uma governança ainda mais eficiente, capaz de otimizar recursos, priorizar ações estratégicas e fortalecer parcerias com os estados e seus representantes nas casas legislativas do país.

Com um território vasto, alta diversidade climática e grandes bacias hidrográficas, o país depende de mecanismos sólidos de coordenação, planejamento e tomada de decisão para equilibrar usos múltiplos, preservar ecossistemas e assegurar água em quantidade e qualidade para todos. Para ser efetiva nesse contexto em 2026, A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico tem o desafio de manter processos robustos de fiscalização e regulação visando à proteção de rios, reservatórios, nascentes e aquíferos. Para isso é necessário que a ANA também mantenha um sistema de controle capaz de monitorar usos, coibir irregularidades, avaliar impactos e orientar políticas públicas. E essa arquitetura encontra na ciência um elemento indispensável para a sua evolução, pois são os dados, pesquisas e evidências científicas que permitem compreender a dinâmica dos recursos hídricos, prever cenários, avaliar riscos, orientar investimentos e desenvolver soluções mais resilientes.

Numa era de mudanças climáticas, em que secas, enchentes e variabilidade hidrológica tendem a se intensificar, a integração entre governança, fiscalização, regulação e conhecimento científico torna-se fundamental. Ao fortalecer esses elementos, nos quais a ANA tem participação ativa, o Brasil avança na construção de soluções duradouras, capazes de proteger seus recursos hídricos e garantir segurança hídrica diante dos desafios do clima em transformação. O Plano de Gestão Anual de 2026, concebido de forma participativa, destaca os desafios da ANA traduzidos em estratégias definidas para responder as demandas relativas à Agência nesse cenário. Dessa forma, é de extrema importância que todos os servidores, colaboradores e gestores, sob a condução da Diretoria Colegiada, realizem o devido monitoramento das metas e iniciativas contidos no PGA 2026.

Plano de Gestão Anual (PGA)

A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, estabelece que as agências reguladoras publiquem a cada exercício o respectivo Plano de Gestão Anual, que deve estar alinhado ao Plano Estratégico vigente e contemplar as ações, os resultados e as metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

Desse modo, o presente documento contempla informações sobre os instrumentos estratégicos da Agência, quais sejam:

- Mapa Estratégico
- Cadeia de Valor da ANA
- Agenda Regulatória 2025-2026
- Iniciativas estratégicas com entregas previstas para 2026
- Orçamento estimado

A partir da vinculação com o Plano Estratégico Institucional – PEI 2023-2026, o PGA apresenta a distribuição de Iniciativas Estratégicas (IEs) a seguir:

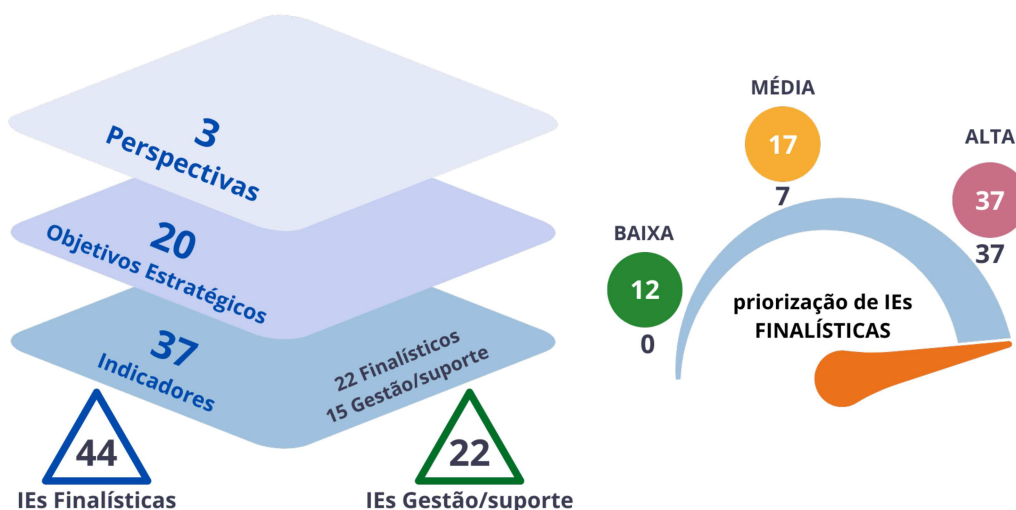


Figura 7: PGA em números

MAPA ESTRATÉGICO

2023 a 2026

Visão 

Ser reconhecida como modelo de gestão e regulação de recursos hídricos e referência para o saneamento básico.

Valores Norteadores

Integridade;
Compromisso;
Transparência;
Excelência Técnica; e
Cooperação



Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil e contribuir para a universalização do saneamento básico.

Resultados para a Sociedade

Gestão de Eventos Críticos

OE 1 - Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas.

Segurança de Barragens

OE 2 - Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da regulação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores.

Recursos Hídricos

OE 3 - Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada.

Saneamento Básico

OE 4 - Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira.

Processos Internos

Informação e Comunicação

OE 5 - Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações.

OE 6 - Fortalecer a imagem Institucional da ANA gerando confiança e credibilidade.

Inovação

OE 7 - Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital.

OE 8 - Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA.

OE 9 - Promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e inovação.

Gestão Integrada

OE 10 - Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias.

OE 11 - Contribuir para a sustentabilidade financeira de infraestruturas hídricas.

OE 12 - Fortalecer o SINGREH considerando as diversidades regionais.

Regulação

OE 13 - Aprimorar o modelo de regulação com vistas à qualidade e segurança dos serviços.

OE 14 - Promover a gestão e regulação de recursos hídricos, segurança de barragens e a harmonização regulatória para o setor de saneamento básico.

Aprendizado e Crescimento

Governança

OE 15 - Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade.

OE 16 - Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados.

Infraestrutura Corporativa

OE 17 - Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho.

OE 18 - Executar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.

Pessoas

OE 19 - Promover a contínua melhoria no ambiente organizacional.

OE 20 - Implantar a gestão estratégica de pessoas.



Macroprocessos

Macroprocessos finalísticos

- Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Regulação da Segurança de Barragens
- Monitoramento Hidrológico
- Uniformização Regulatória do Saneamento Básico
- Planejamento e Informações dos Recursos Hídricos
- Regulação dos Recursos Hídricos

Macroprocessos gerenciais

- Processo Decisório
- Gestão Estratégica
- Conformidade Legal e Operacional
- Relações Institucionais

Macroprocessos de suporte

- Gestão de Tecnologia da Informação
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Documentos e Publicações
- Administração e Finanças

Valores públicos

Os valores públicos da ANA sintetizam os produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades da organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

Os valores públicos da ANA são:

- Serviços, dados e informações hidrometeorológicas integrados, confiáveis e acessíveis aos usuários
- Ambiente regulatório adequado, seguro e estável, para a promoção da universalização do saneamento básico
- Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos descentralizado, forte e participativo
- Barragens de usos múltiplos em condições adequadas de segurança
- Riscos e impactos de secas e cheias reduzidos
- Garantia dos usos múltiplos da água

Agenda Regulatória 2025-2026

A Agenda Regulatória da ANA para o biênio 2025-2026, aprovada pela Resolução ANA nº 227, de 10 de dezembro de 2024, contém 35 itens, dos quais 25 serão concluídos até dezembro de 2026 e 10 serão iniciados neste biênio. O Plano de Gestão Anual é um documento dinâmico que deve refletir continuamente o rol de desafios institucionais da Agência, traduzidos em indicadores, metas e iniciativas estratégicas sempre atualizados. Dessa forma, o PGA não é um documento estático, mas um mecanismo vivo de gestão e governança que evolui junto com o ambiente institucional e com as demandas da sociedade. Após a revisão da Agenda Regulatória, prevista para o final do exercício de 2025, um alinhamento deverá ser realizado em relação ao PGA 2026 com o objetivo de eliminar duplicidades entre as iniciativas estratégicas e os itens da Agenda Regulatória.

As próximas páginas apresentam os itens da Agenda Regulatória 2025-2026, agrupados por macro temas e temas.

Instrumentos Estratégicos da ANA

Agenda Regulatória



Instrumentos Estratégicos da ANA

Agenda Regulatória

9

Saneamento Básico

Governança Regulatória

9.1 Estabelecer normativo para determinar requisitos de elegibilidade de ERIs e estágios de desenvolvimento para o programa Pró-Saneamento 1º/2026

Universalização do acesso ao saneamento básico

9.2 Estabelecer norma de referência para reúso de efluente de esgoto sanitário tratado 2º/2026

Atos normativos procedimentais

9.12 Estabelecer o procedimento administrativo de ação arbitral 1º/2025

Qualidade da prestação dos serviços

9.3 Estabelecer norma de referência sobre condições para a estruturação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais 1º/2025

9.4 Estabelecer norma de referência para redução progressiva e controle de perdas de água 2º/2025

9.5 Estabelecer norma de referência sobre padrões e indicadores operacionais para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos 2º/2025

9.6 Estabelecer norma de referência sobre padrões e indicadores operacionais para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas 1º/2026

9.13 Estabelecer norma de referência sobre verificação independente para auxiliar as entidades reguladoras infranacionais na verificação do cumprimento das metas de universalização, mapeamento de ativos e outros cumprimentos de itens contratuais 2º/2028

9.14 Estabelecer norma de referência sobre avaliação de desempenho da prestação dos serviços de saneamento básico 2º/2028

Regulação Contábil

9.9 Estabelecer norma de referência sobre os critérios para a contabilidade regulatória para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário 2º/2025

9.18 Estabelecer norma de referência sobre os critérios para a contabilidade regulatória para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos 2º/2027

Regulação Tarifária

9.7 Estabelecer norma de referência sobre estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário 1º/2025

9.8 Estabelecer norma de referência sobre revisão tarifária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário 2º/2025

9.15 Estabelecer norma de referência sobre estrutura tarifária para a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos 2º/2027

9.16 Estabelecer norma de referência sobre modelos de regulação tarifária para a prestação de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas 2º/2027

9.17 Estabelecer norma de referência sobre modelos de regulação tarifária para a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos 2º/2027

Padronização dos instrumentos negociais

9.10 Estabelecer norma de referência para a padronização de instrumentos negociais da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário 2º/2025

9.19 Estabelecer norma de referência sobre matriz de riscos para contratos de concessão para prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos 2º/2027

Sustentabilidade na prestação de serviços

9.11 Estabelecer norma de referência sobre regulação de parceria público-privadas (PPPs) nos serviços de saneamento básico 1º/2026

9.20 Estabelecer norma de referência sobre cobrança pela prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas 1º/2027

Objetivos Estratégicos

Resultados para a sociedade

1– Prevenir e minimizar os impactos de secas e inundações e promover medidas de adaptação às mudanças climáticas

Promover a gestão de riscos e crises decorrentes de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações) e de acidentes que envolvem corpos hídricos, incluindo medidas de antecipação, preparação, mitigação dos impactos e adaptação às mudanças climáticas.

Indicador	Meta	UORG
Número de sistemas hídricos priorizados com condições de operação definidas	5	SOE
[PPA] Percentual de municípios com mapas de vulnerabilidade à inundação realizados	100%	SOE
[PPA] Percentual de municípios mapeados com índice de segurança hídrica às mudanças climáticas (ISH-MC)	25%	SHE
[PPA] Número de sistemas hídricos locais priorizados com regramento especial estabelecido/revisado	60	SRE

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
[PPA] Instituição do Programa Salas de Situação	SOE	Alta
[PPA] Finalização da expansão para todo o País e aprimorar o Programa Monitor de Secas e apoio às ações associadas que visem à redução da vulnerabilidade e à gestão de riscos de secas	SOE	Alta
[PPA] Atualização do Atlas de Vulnerabilidade a inundações e apoio às ações que visem à gestão de riscos de inundações	SOE	Alta

2– Fomentar a cultura de segurança de barragens por meio da regulação, coordenação e articulação junto aos demais fiscalizadores

Regular e fiscalizar a segurança das barragens sob competência da ANA e coordenar com as demais entidades fiscalizadoras, nacionais e subnacionais, a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens com o objetivo de prevenir incidentes e acidentes envolvendo estas estruturas.

Indicador	Meta	UORG
Percentual de barragens reguladas pela ANA classificadas quanto ao enquadramento à PNSB	35%	SRB
Percentual de barragens, em nível nacional, classificadas quanto ao enquadramento à PNSB	50%	SRB

Número de barragens reguladas pela ANA com índice de completude nas faixas boa ou ótima	242	SRB
[PPA] Quantidade de barragens fiscalizadas pela ANA com PSB elaborado	90	SFI

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Apoiar a criação de fórum de articulação com órgãos fiscalizadores de segurança de barragens (OFSBs)	SRB	Média
Fortalecer a integração do SNISB com os sistemas de gestão de segurança de barragens de cada órgão fiscalizador de segurança de barragens (OFSB)	SRB	Média

3– Assegurar a disponibilidade de água em padrões de quantidade e qualidade adequados para seus múltiplos usos por meio de uma gestão eficiente e integrada

Implementar ações de gestão e regulação a fim de otimizar os usos múltiplos da água, observando a eficiência e a sustentabilidade, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos.

Indicador	Meta	UORG
[PPA] Percentual de pedidos de outorga com atos emitidos	91%	SRE
[PPA] Nível de stress hídrico	2,11	SHE
[PPA] Número de usos de recursos hídricos monitorados em bacias hidrográficas prioritárias	800	SFI

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Monitoramento da qualidade da água	SGH	Alta
Municipalização do ISH	SHE	Alta
Integração de procedimentos e sistemas de outorgas com os Estados	SRE	Alta
Definição e revisão de regimentos especiais para sistemas hídricos locais em situação de comprometimento	SRE	Alta
Aperfeiçoamento dos sistemas de outorga	SRE	Alta
Propostas de enquadramento das bacias do Paraíba do Sul, Paranaíba e Verde Grande	SHE	Média

4 – Promover a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico pela população brasileira

Editar normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, com vistas a assegurar a qualidade regulatória do setor, promover a segurança jurídica e a universalização dos serviços.

Indicador	Meta	UORG
[PPA] Percentual de adesão das Entidades Reguladoras Infracionais às normas de referência	35%	SSB

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Estudo setorial de esgotamento sanitário	SHE	Alta
Monitoramento da comprovação da adoção das normas de referência	SSB	Alta

Processos internos

5 – Aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração dos dados e das informações

Manter e aprimorar a coleta, o tratamento e a documentação dos dados e das informações produzidos e recebidos, investindo em tecnologia e governança, comprometendo-se com a forma, o conteúdo, a disponibilidade e a integração para que as informações sejam úteis à gestão e à sociedade.

Indicador	Meta	UORG
Quantidade de acessos aos dados e informações da ANA no SNIRH e no Portal de Dados Abertos	800.000	SHE, SGH e STI
[PPA] Percentual de estações em operação na RHN operando regularmente	80%	SGH
Quantidade de conjunto de dados internalizados em repositório centralizado próprio para gerenciar grandes volumes de dados ¹	12	STI

¹meta atingida em 2024

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Novo sistema de dados hidrológicos (Novo Hidro) ²	SGH	Alta
Otimização da Rede Hidrometeorológica da ANA	SGH	Alta
Aprimoramento da experiência do usuário do SNIRH	SHE	Alta
Conjuntura dos Recursos Hídricos	SHE	Alta
Plano de Dados Abertos	SHE	Alta

3ª Edição do Relatório ODS 6 no Brasil - Visão da ANA dos indicadores	SHE	Alta
Implementação da governança e inteligência de dados	STI	Média
Implementação de ações de divulgação das estatísticas da LAI	OUV	Baixa

² iniciativa estratégica priorizada na proposta do PDTIC 2024-2026

6 – Fortalecer a imagem institucional da ANA gerando confiança e credibilidade

Estabelecer um diálogo com a sociedade, o sistema de recursos hídricos e o setor de saneamento básico, usando linguagem simples, por meio de ações fortes e coordenadas no meio digital, bem como estabelecer pautas propositivas na imprensa, gerando credibilidade à imagem institucional.

Indicador	Meta	UORG
Número de pautas positivas inseridas em veículos de grande circulação nacional	12	ASCOM
Número de eventos que tenham a ANA como protagonista do SINGREH e setor de saneamento	8	ASCOM

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Acompanhamento de projetos bilaterais	ASINT	Média
Acompanhamento de memorandos de entendimento	ASINT	Média
TED Comunidade de Países de Língua Portuguesa	ASINT	Média
Novo projeto de cooperação sul-sul	ASINT	Média
Criação da lei da fonte 183	ASPAR	Média
Implantação do repositório arquivístico digital confiável - RDC-Arq para preservar o acesso de longo prazo a conteúdo digital confiável, autêntico e seguro	SGE	Baixa
Implantação da gestão de conteúdos informacionais da ANA	SGE	Baixa
Atualização do Thesaurus da ANA - Glossário de termos	SGE	Baixa
Modernização do site da ANA	ASCOM	Baixa
Estruturação da captação de proposições de interesse da ANA junto às Casas do Congresso	ASPAR	Baixa
Disseminação das atribuições da Ouvidoria e de seu papel como instrumento de gestão	OUV	Baixa

7 – Aprimorar a experiência dos usuários, facilitando e ampliando o acesso aos serviços públicos oferecidos à sociedade por meio de canal digital

Digitalizar os serviços ofertados à sociedade, por meio de canal digital integrado, com o objetivo de facilitar o acesso e aprimorar a experiência dos usuários em relação aos serviços públicos oferecidos pela Agência e pelos órgãos integrantes dos sistemas orgânicos que a ANA coordena.

Indicador	Meta	UORG
Quantidade de serviços disponibilizados nas plataformas e canais digitais da ANA ³	20	STI

³ indicador revisado para 2026.

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Aprimoramento de sistemas de segurança de barragens ⁴	SRB e SFI	Alta
Modernização da infraestrutura tecnológica, por meio de soluções inovadoras	STI	Baixa

⁴Iniciativa estratégica priorizada na proposta do PDTIC 2024-2026

8 – Tornar mais eficientes os processos de trabalho que sustentam as atividades da ANA

Aprimorar os processos de trabalho pela implementação de metodologias e tecnologias que melhorem a satisfação do usuário, o tempo de resposta ou reduzam o custo das atividades da ANA.

Indicador	Meta	UORG
Número de processos aprimorados ⁵	7	ASGOV

⁵ indicador revisado para 2026. A dimensão de digitalização dos processos está contemplada no indicador Quantidade de serviços disponibilizados nas plataformas e canais digitais da ANA do OE 7.

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Aprimoramento do sistema de arrecadação e cobrança da SAF	SAF	Alta
Aprimoramento do processo de captação e distribuição das demandas de Ouvidoria	OUV	Baixa
Reforço positivo quanto ao uso dos canais de comunicação da Ouvidoria com a sociedade	OUV	Baixa

9 – Promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e inovação

Formular e utilizar instrumentos regulatórios inovadores, tais como regulação responsiva e implementação de *sandbox* regulatório, e induzir outras entidades a utilizá-los visando facilitar o desenvolvimento e a inovação tecnológica no uso de recursos hídricos, na segurança de barragens e no setor de saneamento.

Indicador	Meta	UORG
Número de iniciativas utilizando instrumentos regulatórios inovadores	1	SFI

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Incorporação de novos métodos e tecnologias nos processos e nas atividades de fiscalização da ANA	SFI	Alta

10 – Buscar a gestão integrada e participativa de recursos hídricos em áreas prioritárias

Implementar instrumentos de gestão integrada e participativa, regras específicas de uso da água e outras ações estratégicas em áreas prioritárias de acordo com as proposições do mapa de gestão, dos sistemas hídricos locais e das áreas de interesse para operação de reservatórios e recursos hídricos.

Indicador	Meta	UORG
Percentual de implementação dos planos de ação para as bacias prioritárias ⁶	A definir	SPP

⁶indicador em revisão.

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
[PPA] Ampliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias interestaduais	SAS	Alta
Elaboração de análise ex-post da implementação da cobrança pelo uso da água na Bacia do Paraíba do Sul e consolidação da metodologia	SAS	Alta
Garantia de repasse da totalidade dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos às entidades delegatárias de funções de agências de água	SAS	Alta
[PPA] Implementação de ações de conservação de água e solo - Programa Produtor de Água	SAS	Alta

11 – Contribuir para a sustentabilidade financeira de infraestruturas hídricas

Formular e propor mecanismos para garantir a sustentabilidade financeira da operação, manutenção e segurança das infraestruturas hídricas.

Indicador	Meta	UORG
Número de estudos/atos regulatórios para promover a sustentabilidade financeira	1	SRB

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
[PPA] Ampliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nos estados da federação	SAS	Alta
Revisão, desenvolvimento e aprimoramento da regulação dos serviços hídricos no Brasil	SRB	Alta
Avaliação do CERTOH	SRB	Média

12 – Fortalecer o SINGREH considerando as diversidades regionais

Coordenar, estabelecer e implementar estratégias voltadas ao fortalecimento institucional e à sustentabilidade financeira dos entes do SINGREH, por meio de apoio técnico, capacitação e compartilhamento de informações, consideradas as diversidades regionais.

Indicador	Meta	UORG
[PPA] Número de unidades da federação que assinam o contrato do 3º ciclo do Progestão ⁷	27	SAS
[PPA] Número de bacias interestaduais com a cobrança implementada	9	SAS
Percentual de entidades delegatárias de funções de agência de água com nota geral superior a 9 na avaliação anual feita pela CAV	100%	SAS

⁷meta cumulativa. Em 2026 devem ser assinados os contratos com 9 estados restantes.

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
[PPA] Implantação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão da Água em todas as Unidades da Federação (PROGESTÃO)	SAS	Alta
Captação de recursos pela ANA para financiamento do SINGREH	SAS	Alta
Fortalecimento da capacidade das entidades delegatárias de funções de agências de água, previstas no âmbito dos contratos de gestão	SAS	Alta
Metodologia de precificação e valoração da água	SHE	Alta
Gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas	SPP	Alta
Planos integrados de recursos hídricos	SPP	Alta
Elaboração de diagnóstico dos aspectos legais, administrativos e financeiros para fortalecer o apoio executivo aos comitês de bacia hidrográfica	SAS	Alta
Fortalecimento da gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas interestaduais e aprimoramento dos arranjos institucionais com vistas à descentralização e participação	SAS	Média
Gestão integrada de recursos hídricos transfronteiriços	SAS	Média

13 – Aprimorar o modelo de regulação com vistas à qualidade e segurança dos serviços

Realizar a regulação dos serviços públicos de irrigação, em regime de concessão, e de adução de água bruta, incorporando inovações e buscando garantir a sustentabilidade financeira, a qualidade e a segurança dos serviços.

Indicador	Meta	UORG
Monitoramento do Plano Anual de Gestão do PISF (PGA/PISF)	12	SFI

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Instituição do sistema de monitoramento de intervenções regulatórias da ANA	ASREG	Alta
Desenvolvimento de procedimentos, metodologias, normas e instrumentos para regulação dos usos de recursos hídricos, considerando as especificidades dos setores hidro dependentes	SRE	Alta

14 – Promover a gestão e regulação de recursos hídricos, segurança de barragens e a harmonização regulatória para o setor de saneamento básico

Realizar de forma integrada a gestão participativa e a regulação dos usos múltiplos de recursos hídricos visando assegurar à geração atual e às futuras a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos usos múltiplos, incorporando inovações de procedimentos e de tecnologia da informação. Editar normas de referência que busquem a harmonização regulatória do saneamento básico, considerando as diferenças regionais e a adoção pelas entidades reguladoras infranacionais gerando segurança jurídica e estabilidade regulatória para fins da universalização dos serviços. Regular a segurança das barragens de usos múltiplos e implementar o SNISB, elaborar o RSB e promover a articulação institucional entre os órgãos fiscalizadores de barragens.

Indicador	Meta	UORG
[PPA] Número de pessoas capacitadas na gestão e regulação de recursos hídricos, no saneamento básico e na segurança de barragens	30.000	SAS

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Oferecimento de cursos de capacitação voltados para todos os entes do setor de saneamento básico	SSB	Alta

Criação do Centro de Educação e Capacitação da ANA	SAS	Alta
Programa de qualidade regulatória da ANA	ASREG	Média

Aprendizado e crescimento

15 – Aperfeiçoar o sistema de governança, buscando benefícios efetivos à sociedade

Institucionalizar os comitês temáticos que comporão o sistema, aprimorar a política de governança e desenvolver medidas com vistas ao fortalecimento da liderança, da estratégia e dos controles para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, incluindo ações preventivas que promovam a integridade.

Indicador	Meta	UORG
iESGo/TCU ⁸	85%	ASGOV
iGovSISP	Maior ou igual a 75%	STI

⁸ O iESGo foi estabelecido pelo TCU para medição da governança, gestão e sustentabilidade ambiental e social. Ele substitui o Índice de Governança e Gestão - IGG, também do TCU, que foi utilizado como indicador estratégico até 2023.

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Melhoria do iESGo/TCU	ASGOV	Média
Instituição e aprimoramento dos mecanismos de governança e gestão de TIC	STI	Baixa

16 – Fomentar a cultura da gestão de riscos, de integridade, da segurança da informação e proteção de dados

Promover ações contínuas de conscientização e sensibilização voltadas ao desenvolvimento de habilidades em gestão de riscos, integridade, segurança da informação e proteção de dados.

Indicador	Meta	UORG
Ações de conscientização em gestão de riscos, de integridade e de segurança da informação	7	ASGOV, COR, ASCOM, SGE e STI

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
--------------------------	------	------------

Implantação da gestão de riscos	ASGOV	Média
Aprimoramento da gestão do Programa de Integridade	COR	Média
Fomento à cultura e fortalecimento da gestão de segurança da informação	STI	Média

17 – Prover infraestrutura tecnológica e suporte logístico de alto desempenho

Garantir infraestrutura logística, de tecnologia da informação e comunicação suficientes para atender as necessidades estratégicas definidas como prioridades para possibilitar maior eficiência e eficácia aos processos internos da ANA.

Indicador	Meta	UORG
Percentual de infraestrutura logística provida	70%	SAF

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Evolução das soluções digitais da ANA ⁹	STI	Alta

⁹inclui os sistemas e soluções priorizadas na proposta do PDTIC 2024-2026

18 – Executar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias

Otimizar a execução dos recursos orçamentários e financeiros, por meio do planejamento de priorização de projetos, da melhoria do processo de seleção e contratação de bens e serviços, da utilização de banco de projetos (oportunidades) e coleta sistematizada de informações.

Indicador	Meta	UORG
Contratações do PCA	80%	SAF e ASGOV
Execução orçamentária e financeira	90%	SAF e ASGOV
Percentual de redução dos restos a pagar	5%	SAF e ASGOV
iGovPessoas	0,82	SAF e ASGOV

19 – Promover a contínua melhoria no ambiente organizacional

Desenvolver ações que promovam o engajamento, a motivação pessoal, o clima organizacional, a melhoria do programa de gestão e a qualidade de vida no trabalho.

Indicador	Meta	UORG
Índice de satisfação de pessoas	A definir	SAF e ASGOV

20 – Implantar a gestão estratégica de pessoas

Aperfeiçoar o desenvolvimento de lideranças e talentos, instituindo ferramentas de reconhecimento, promoção, remoção e aprimoramento da força de trabalho, com vistas à adequada alocação de pessoal de forma a compatibilizar competências e quantitativos suficientes para garantir o atendimento às demandas institucionais.

Indicador	Meta	UORG
iGestPessoas	0,76	SAF e ASGOV

Iniciativas Estratégicas	UORG	Prioridade
Trilha de capacitação em desenvolvimento corporativo: gestão estratégica, de riscos, liderança, gestão de processos, gestão de projetos, gestão da inovação, governança	ASGOV	Baixa

Monitoramento e avaliação do PGA 2026

O monitoramento dos indicadores dos objetivos estratégicos e das iniciativas contidos neste plano deverá ser realizado pelos responsáveis e o registro da situação de cada um desses elementos deverá ser realizado no SIGEST – Módulo Monitoramento do PEI. A frequência será mensal para itens de prioridade alta, trimestral para prioridade média e semestral para prioridade baixa. Essa rotina permitirá o acompanhamento do avanço das metas e entregas pactuadas e a elaboração de relatórios contendo informações sobre a execução dos itens do PPA sob responsabilidade da ANA.

O progresso do PGA está disponível para acesso de toda a ANA, em painel analítico interno nos links a seguir:

<https://anaaguas.sharepoint.com/sites/AssessoriaEspecialdeGovernanca-ASGOV/SitePages/Painel-Interativo.aspx>.



O PGA será avaliado durante as Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE, com a participação dos Diretores e gestores máximos das unidades organizacionais da ANA. Cabe à Assessoria Especial de Governança a implementação da agenda de monitoramento e avaliação do PGA.

Orçamento estimado

O PLOA 2026 foi elaborado contemplando a alocação de recursos orçamentários a serem destinados ao pagamento da implementação da PNRH e do SINGREH, da melhoria da qualidade regulatória do setor de saneamento e das despesas de administração. Os recursos alocados na proposta, com as destinações elencadas, compõem o rol de despesas primárias discricionárias (RP2) da Agência e estão organizados por ação orçamentária.

Na ação de Administração da Unidade (código da ação: 2000) destacam-se as atividades relacionadas aos gastos com apoio administrativo, serviços de vigilância, limpeza e copeiragem, fornecimento de energia elétrica, manutenção predial e diárias e passagens aéreas dos Diretores e Assessores. Já a ação de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos contempla, exclusivamente, as dotações a serem pagas aos servidores que fazem jus ao benefício.

A ação de Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (código da ação: 20WI) reúne o maior volume de recursos das despesas primárias discricionárias da ANA e compreende a programação para o desenvolvimento de projetos e atividades relacionados ao gerenciamento do SNIRH (Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos) e do SNISB (Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens). Além disso, as dotações são destinadas ao apoio aos comitês, agências de bacia hidrográfica e órgãos gestores estaduais, à capacitação para a gestão de recursos hídricos e à elaboração e à implementação de estudos, planos, programas e projetos com vistas à segurança e à gestão integrada de recursos hídricos. Compreendem ainda as atividades e projetos da ação de Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos a gestão da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, a elaboração de estudos hídricos e socioeconômicos além da comunicação da gestão dos recursos hídricos e das cooperações internacionais estabelecidas.

Na ação de Operação da Rede Hidrometeorológica (código da ação: 2378) estão programados projetos e atividades voltados à coleta, análise e armazenamento de dados sobre os recursos hídricos do Brasil, constituindo uma fonte robusta de informações para atendimento às demandas da União e dos Estados na gestão dos recursos hídricos.

Já na ação Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens (código da ação: 4926) estão contempladas as programações voltadas aos serviços de apoio à Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos e dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta. Também estão contempladas a utilização de novas tecnologias para monitoramento remoto de usuários e apoio à fiscalização, inclusive em campo, Regulação e Fiscalização da Segurança de Barragem e a Regulação do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF.

Por fim, a ação Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento (código da ação: 219R) prevê as programações que buscam viabilizar a elaboração de normas de referências previstas na Agenda Regulatória do Saneamento/ANA, além da capacitação em regulação de saneamento.

Inicialmente, a ANA recebeu a indicação de R\$ 177.2678.805 de referencial monetário para as despesas primárias discricionárias (RP2). Com o atendimento parcial do pedido de expansão do referencial monetário, a dotação final do PLOA 2026 totalizou R\$ 183.777.419. A tabela a seguir demonstra a alocação das programações orçamentárias da ANA por ação:

Ação	Descrição da Ação	Fonte	PLOA 2026	(%)
2000	Administração da unidade	1000 e 1071	29.600.527	16,1%
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia a agentes públicos	1000	275.000	0,1%
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	1071	91.707.954	49,9%
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	1071	51.106.260	27,8%
4926	Regulação e fiscalização dos usos de recursos hídricos, dos serviços de irrigação e adução de água bruta e da segurança de barragens	1052 e 1071	6.697.546	3,6%
219R	Melhoria da qualidade regulatória do setor de saneamento	1000	4.390.132	2,4%
			183.777.419	

Glossário

Ações prioritárias: conjunto de processos, projetos e programas que contribuem para o alcance dos Objetivos do Mapa Estratégico e que serão priorizados na alocação de recursos tecnológicos, financeiros, de pessoal e logísticos.

Agenda Regulatória: instrumento de gestão que identifica os temas prioritários para regulação, buscando efetividade, previsibilidade e transparência no cumprimento da missão e no enfrentamento dos desafios da ANA.

Bacia Hidrográfica: espaço geográfico delimitado pelo respectivo divisor de águas cujo escoamento superficial converge para seu interior sendo captado pela rede de drenagem que lhe concerne. (ANA)

Balanco hídrico: operação que quantifica, durante um certo intervalo de tempo, as afluências totais a uma bacia hidrográfica ou corpo d'água, o total das saídas e a variação, positiva ou negativa, do volume de água armazenado nessa bacia ou corpo d'água.

Ciclo Hidrológico: fenômeno global de circulação fechada da água entre a superfície terrestre e a atmosfera, impulsionado fundamentalmente pela energia solar associada à gravidade e à rotação terrestre.

Cobrança pelo Uso da Água: um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, instituído pelos comitês de bacias hidrográficas, essencial para criar as condições de equilíbrio entre as forças da oferta (disponibilidade de água) e da demanda, promovendo, em consequência, a harmonia entre os usuários competidores, ao mesmo tempo que também promove a redistribuição dos custos sociais, a melhoria da qualidade dos efluentes lançados, além de possibilitar a formação de fundos financeiros para as obras, programas e intervenções para melhoria das condições ambientais da bacia. (IGAM, 2008)

Comitê de Bacia Hidrográfica: órgão colegiado formado por representantes do poder público, usuários e sociedade civil com atribuições normativas, deliberativas, consultivas e de fiscalização e acompanhamento financeiro.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH): conselho deliberativo e consultivo de abrangência nacional de assuntos técnicos, científicos e culturais envolvendo a gestão de recursos hídricos. (ANA)

Conservação da Água: conjunto de medidas necessárias que contribuem para a disponibilidade hídrica.

Controle: conjunto de ações e procedimentos que buscam o aumento da transparência, prestação de contas e responsabilização.

Corpo d'água: denominação genérica para qualquer manancial hídrico; curso d'água, trecho de drenagem, reservatório artificial ou natural, lago, lagoa ou aquífero. (IGAM, 2008, adaptações ANA)

Corpos hídricos: vide corpo d'água.

Demanda de água: quantidade de água necessária para atender aos usos existentes em determinada bacia hidrográfica, medida pela relação volume/tempo, em um ponto específico da bacia.

Disponibilidade Hídrica: quantidade de água disponível em um ponto do corpo d'água, medida pela relação volume/tempo, definida a partir das características hidrológicas do curso d'água. (ANA)

Estratégia: compreende a definição e monitoramento de objetivos, indicadores e metas, a seleção de meios para realizar os objetivos, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução e o relacionamento com partes interessadas.

Gestão Descentralizada de Recursos Hídricos: modelo de gestão de recursos hídricos no qual o processo de tomada de decisões envolve os diferentes níveis estatais e conta com a participação de organizações no âmbito dos municípios, dos comitês de bacia hidrográfica, além de outras representações locais. (ANA)

Gestão Integrada de Recursos Hídricos: processo que promove, de forma coordenada, o desenvolvimento e a gestão dos recursos hídricos, do uso do solo e afins, com o objetivo de maximizar o bem-estar econômico e social sem comprometer a sustentabilidade dos ecossistemas e do meio ambiente, em um cenário que contemple vontade política, instituições sólidas e uma abordagem técnica, econômica e social inclusiva. (ANA)

Governança: compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (TCU)

Iniciativas Estratégicas: conjunto de programas e/ou projetos que contribuem para o alcance dos Objetivos do Mapa Estratégico.

Liderança: refere-se ao conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental que asseguram a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança. (TCU)

Marco Regulatório do Uso da Água: conjunto de regras gerais sobre o uso da água em um curso d'água, definidas pelas autoridades outorgantes com a participação dos usuários de recursos hídricos, que passa a valer como um marco referencial de regularização dos usos da água do curso d'água. (ANA)

Outorga de Direito de Uso: ato administrativo de natureza precária mediante o qual a autoridade outorgante competente faculta ao requerente o direito de uso dos recursos hídricos, para intervenções que promovam a alteração na quantidade, na qualidade ou no regime desses recursos, por prazo determinado, nos termos e

condições expressas no respectivo ato, consideradas as legislações específicas vigentes.

Projeto: esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo.

Segurança Hídrica: acesso sustentável à água em quantidade adequada e qualidade aceitável para a manutenção da vida, o bem-estar humano e o desenvolvimento socioeconômico, assegurando a proteção contra a poluição hídrica e os desastres associados à água, e a preservação dos ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política. (Organização das Nações Unidas)

Sistema Hídrico: sistema formado por trecho de rio e um reservatório ou trechos de rio, adutoras e/ou canais e conjunto de reservatórios.

Sustentabilidade institucional: estágio em que uma instituição, ou instituições com atuação coordenada, é capaz de exercer de maneira eficaz, eficiente, efetiva e de maneira continuada as suas atribuições legais. O exercício dessas atribuições pressupõe a existência de pessoal permanente, capacitado e adequado, recursos logísticos e financeiros adequados e suficientes bem como um planejamento de médio e longo prazo e *accountability* de suas ações. Do ponto de vista administrativo, a sustentabilidade institucional engloba mecanismos de transparência administrativa e de comunicação; políticas de gestão de pessoas; modernização de estruturas e de processos administrativos; gestão das informações e gestão do conhecimento. No caso de entes colegiados, incorporam-se também o aperfeiçoamento da representação e representatividade dos seus membros.

Temas Transversais: temas que têm relação com as atribuições e atividades desenvolvidas por mais de uma unidade organizacional e que requerem uma ação coordenada para o seu adequado desenvolvimento e implementação institucional.

Siglas

AGI	Agente de Integridade
AIR	Análise de Impacto Regulatório
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
ARR	Avaliação de Resultado Regulatório
ASCOM	Assessoria Especial de Comunicação Social
ASGOV	Assessoria Especial de Governança
ASINT	Assessoria Especial Internacional
ASPAR	Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares
ASREG	Assessoria Especial de Qualidade Regulatória
AUD	Auditoria Interna
BHO	Base Hidrográfica Ottocodificada
CAV	Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão
CERTO H	Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos
CINCO	Sistema de Cadastro de Instâncias Colegiadas
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
COR	Corregedoria
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio
DIREC	Diretoria Colegiada

IE	Iniciativa Estratégica
iESGo	Índice ESG (<i>Environmental, Social and Governance</i>)
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
iGestPessoas	Índice de Gestão de Pessoas
iGOVSISP	Índice de Maturidade em Governança em Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
ISH	Índice de Segurança Hídrica
ISH-MC	Índice de Segurança Hídrica às Mudanças Climáticas
LAI	Lei de Acesso à Informação
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OUV	Ouvidoria
PGA	Plano de Gestão Anual
PISF	Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PNSB	Política Nacional de Segurança de Barragens
PNSH	Plano Nacional de Segurança Hídrica
POC	Processos e Operações Continuadas
PPA	Plano Plurianual
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação

PPU	Preços Públicos Unitários
PRODES	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
PROGESTÃO	Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas
PSB	Plano de Segurança de Barragens
RDC-Arq	Repositório Arquivístico Digital Confiável
SAF	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
SANDBOX	Ambiente Regulatório Experimental
SAS	Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico
SFI	Superintendência de Fiscalização
SGE	Secretaria-Geral
SGH	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica
SHE	Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIN	Sistema Interligado Nacional
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SNISB	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
SOE	Superintendência de Operações e Eventos Críticos
SPP	Superintendência de Planos, Programas e Projetos
SPR	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos
SRB	Superintendência de Regulação de Serviços Hídricos e Segurança de Barragens
SRE	Superintendência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos

SSB	Superintendência de Regulação de Saneamento Básico
STI	Superintendência de Tecnologia e Informação
TCU	Tribunal de Contas da União

ANEXO I – Lista de Processos e Operações Continuadas (POC)

UORG	Processo e Operação Continuada (POC)	Indicador do POC
ASCOM	Contratar ações de patrocínio	Percentual do Orçamento empenhado
ASCOM	Edital de Patrocínios	Número de editais de patrocínio lançados
ASCOM	Realização de eventos	Quantidade de eventos realizados
ASCOM	Atendimento a solicitações de veículos de imprensa	Quantidade de pautas
ASCOM	Divulgar ações da ANA	Quantidade de divulgações
ASGOV	Elaboração da proposta orçamentária	PLOA em relação às necessidades orçamentárias
ASGOV	Mapeamento e melhoria de processos estratégicos	Número de processos estratégicos melhorados
ASGOV	Realização da programação orçamentária	Evolução da programação orçamentária em relação à dotação disponível
ASINT	Acompanhamento e Implementação de Projetos e Acordos	Número de projetos/acordos/protocolos/memorandos em execução, acompanhados pela ASINT
ASINT	Interlocução e Articulação Institucional	Número de reuniões presenciais/virtuais realizadas com agentes internos e externos
ASINT	Organização e apoio à representação da ANA em missões e eventos internacionais	Quantitativo de notas de afastamento elaboradas
ASPAR	Informativos com notícias e tramitações do Congresso Nacional	Informativos publicados
ASPAR	Acompanhamento junto às Casas do Congresso de todas as proposições legislativas que tenham impacto na ANA e na Política Nacional de Recursos Hídricos, saneamento, resíduos sólidos e segurança de barragem	Número de proposições cadastradas e informativos publicados
ASREG	Aumentar a qualidade das Análises de Impacto Regulatório	Percentual de qualidade das AIR
ASREG	Execução dos temas Agenda de ARR previstos para 2025	Percentual de execução dos temas da Agenda de ARR previstos para 2025
AUD	Avaliação dos processos da cadeia de valor da ANA	Quantidade de recomendações com mensuração de benefício em relação às recomendações implementadas
COR	Expedir recomendações às UORGs	Número de recomendações
COR	Aprimorar Competências para AGI	Percentual de AGI participantes dos eventos de capacitação
OUV	Implementação de mecanismo autônomo de monitoramento da base de dados da Ouvidoria	Percentual de efetividade e celeridade do atendimento
OUV	Visitas Técnicas com vistas à elaboração/atualização de Manual de Perguntas e Respostas	Percentual de satisfação do usuário em decorrência da diminuição percentual das demandas
SAS	Elaboração de plano de ações para a implementação de iniciativas de educação ambiental e capacitação em bacias compartilhadas, de forma integrada com a União, estados e municípios	Número de planos de ações para a implementação de iniciativas de educação ambiental e capacitação em bacias compartilhadas, de forma integrada com a União, estados e municípios
SAS	Fomento a ações de ensino, pesquisa e extensão por meio de programas específicos aplicados à gestão e regulação de recursos hídricos, ciências ambientais e segurança de barragens (Ação 1.4.5 do PNRH 2022-2040)	Número de alunos que concluíram programas de pós-graduação apoiados pela ANA

UORG	Processo e Operação Continuada (POC)	Indicador do POC
SAS	Garantia de repasse da totalidade dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos às Entidades Delegatárias de funções de Agências de Água, conforme estabelece a Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004	Percentual de repasse dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos às Entidades Delegatárias de funções de Agências de Água.
SAS	Geração anual da cobrança nas bacias interestaduais	Número de bacias hidrográficas com cálculo da cobrança realizado segundo procedimentos estabelecidos pela Resolução ANA no 124
SAS	Realização do cálculo da inflação para atualização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Número de bacias hidrográficas com PPU's atualizados segundo procedimentos estabelecidos pela Resolução CNRH n. 192/2017
SAS	[PPA] Capacitação em gestão e regulação de recursos hídricos desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia.	[PPA] Número de pessoas capacitadas (gestão e regulação de recursos hídricos)
SAS	[PPA] Capacitação em gestão e regulação de saneamento desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia.	[PPA] Número de pessoas capacitadas (gestão e regulação de saneamento)
SAS	[PPA] Capacitação em regulação de segurança de barragens desenvolvidos em âmbito nacional, estadual e por bacia	[PPA] Número de pessoas capacitadas (regulação de segurança de barragens)
SFI	2025 - Fiscalização do serviço de adução de água no Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF	Número de análises do balanço hídrico e dos limites do PGA do PISF
SFI	2025 - Mapeamento de áreas irrigadas em apoio às atividades de cadastro dos recursos hídricos em apoio a regularização dos usos	Número de mapeamentos de áreas irrigadas realizado para as atividades de cadastro georreferenciado
SGE	Adequação ao PPSI-SGD/MGI	Percentual de aumento do índice de maturidade em Privacidade
SGE	Negociação com o Arquivo Nacional para aprovação da nova versão do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Área-Fim da ANA (Relatório nº 1/2023/CPADOC – 02500.031034/2023).	Texto com a nova versão do CCD e da TTDD.
SGE	Recolhimento de documentos para o Arquivo Nacional	Número de documentos recolhidos
SGE	Eliminação do passivo de documentos do Proton	Percentual de documentos eliminados
SGE	Reorganização do acervo de documentos da ANA no Arquivo Central	Percentual de organização do acervo
SGH	Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional	Percentual de transmissão dos dados do setor elétrico em tempo real
SGH	[PPA] Disponibilização de dados de monitoramento de qualidade das águas superficiais	[PPA] Proporção de Estações da Rede Nacional de Qualidade da Água pactuada com os Estados implantadas com disponibilização regular de dados
SHE	Atualização da disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Paranaíba na BHO	Disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Paranaíba atualizada
SHE	Gestão da Informação do SNIRH	Percentual de publicações, base de dados e dados espaciais inseridos no Portal de Metadados e no SNIRH
SHE	Implementação do Plano de Dados Abertos em conjunto com a STI e a autoridade designada nos termos da LAI	Percentual de dados do SNIRH atualizados e disponíveis à sociedade no Portal de Dados Abertos da ANA

UORG	Processo e Operação Continuada (POC)	Indicador do POC
SHE	Monitoramento dos indicadores do ODS 6: Água Limpa e Saneamento	Percentual de indicadores previstos pelas agências de custódia atualizados em 2025
SPP	Avaliação de áreas de recarga prioritária em bacias hidrográficas	Número de bacias com áreas prioritárias de recarga avaliadas
SPP	[PPA] Disponibilização de dados de monitoramento de águas subterrâneas	[PPA] Número de estações de monitoramento piezométrico com dados disponibilizados no Hidro Telemetria
SPP	Despoluição das bacias hidrográficas	Número de DBO removido
SRB	Cálculo da tarifa anual do PISF	Número de resoluções que estabelecem a tarifa anual para adução de água bruta do PISF
SRB	[PPA] Enquadramento de barragens reguladas pela ANA visando à adequação à PNSB.	Número de barragens classificadas quanto ao enquadramento na PNSB
SRB	Publicação do Plano de Gestão Anual do PISF	Quantidade de resoluções publicadas
SRB	Publicação do Relatório de Segurança de Barragens	Quantidade de relatórios publicados
SRB	Reuniões mensais de acompanhamento do PISF	Número de reuniões mensais de acompanhamento do PISF realizadas
SRE	Alocação	Percentual de Sistemas Hídricos Locais com volume observado acima do esperado, em relação à quantidade de sistemas hídricos locais com alocação de água realizada no ano.
SRE	[PPA] Efetivação do direito ao uso de recursos hídricos	Percentual de pedidos de regularização sem análise concluída no prazo legal
SRE	[PPA] Efetivação do direito ao uso de recursos hídricos	[PPA] Percentual de pedidos de outorga com atos emitidos
SSB	Elaboração das Normas de Referência para o Saneamento Básico até a publicação da norma	Nº de Normas de Referência publicadas/previstas na Agenda Regulatória
SSB	Elaboração das Normas de Referência para o Saneamento Básico até a etapa de consulta/audiência pública	Nº de Normas de Referência encaminhadas até as etapas de consultas públicas ou audiências previstas/realizadas
STI	Gestão da segurança da informação	Processo de Segurança da Informação (ISEG do PPSI)
STI	Gestão de infraestrutura de TI	Percentual disponibilidade de serviços e sistemas
STI	Gestão e Governança de TIC	iGovTI TCU (índice de governança e gestão de tecnologia da informação e de segurança da informação)
STI	Gestão e Governança de TIC	iGOVSISP (Índice de Maturidade em Governança em Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação)